



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Indicação nº 097/2022 (13 de Maio de 2022)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Barra dos Coqueiros/SE.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, e a Secretaria de Obras a seguinte **Indicação** de interesse público:

Solicita que seja viabilizado junto aos órgãos competentes, a construção de uma passarela para pedestres, entre os bairros Olimar e Marivan, na Rodovia SE/100.

JUSTICATIVA

Essa solicitação vem atender os diversos pedidos dos moradores, que indagaram que não há um local adequado e seguro para travessia nessa via pública, tendo em vista que o referido local atualmente possui alto fluxo de veículos e acaba colocando em risco a passagem dos pedestres. A passarela para pedestres servirá para evitar complicações do trânsito, principalmente em horários de pico, e viabiliza a segurança para as pessoas que trafegam pela Rodovia, uma vez que, a passarela de pedestres visa minimizar a problemática na travessia e evita acidentes no local.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2022.

Sergio Souza Santos
Vereador

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av. Iosé Mota Macedo, 29 - Centro - Barra dos Coqueiros/SE
Fone: (79) 99881-6419 - CEP: 49140-000